

DOCUMENTO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

BRASIL

Projeto <.....>
-(BR-LXXXX)

ROP - PROFISCO Anexo XXXIII

PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE OPERAÇÃO

Este documento foi preparado pela equipe de Projeto composta por:....., Chefe de Equipe;....., Co-Chefe de Equipe; Bernadete Buchsbaum (LEG/SGO) e (Consultora).

ÍNDICE

RESUMO EXECUTIVO	
I.	DESCRIÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO PROJETO 7
A.	Antecedentes, Desafios, Justificativa 7
B.	Objetivo, Componentes e Custos do Projeto 8
C.	Indicadores-Chave do Marco de Resultados do Projeto..... 11
II.	ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS RISCOS DO PROJETO..... 11
D.	Financiamento, Aquisições e Condições Contratuais..... 11
E.	Riscos Ambientais e de Salvaguarda Social 13
F.	Risco Fiduciário..... 14
G.	Outras Questões e Riscos Críticos..... 14
III.	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO 14
H.	Resumo do Arranjo Institucional para Execução 14
I.	Resumo dos Arranjos para Monitorar Resultados..... 15

ANEXOS E LINKS ELETRÔNICOS

ANEXOS OBRIGATÓRIOS	
Anexo I: Marco de Resultados do Projeto	
Anexo II: Plano de Aquisições do Projeto (PA) – 18 meses (Quadro sintético)	
Anexo III: Safeguard Policy Filter (SPF)	
REFERÊNCIAS TÉCNICAS REQUERIDAS	Link
1. Plano de Ação e de Investimentos (PAI) do Projeto – 4 anos e Plano Operacional do Projeto (POA) – 18 meses	Arquivo POD
2. Quadro de Indicadores do Projeto	Arquivo POD
4.3. Regulamento Operacional (ROP) da Linha de Crédito CCLIP-PROFISCO	Arquivo POD
REFERÊNCIAS TÉCNICAS ADICIONAIS	
1. Mapa de Problemas, Soluções e Resultados	Arquivo POD
2. Sistemática de Monitoramento e Avaliação	Arquivo POD
3. Análise de Financeira do Projeto	Arquivo POD
4. Arranjo Institucional e Mecanismo de Execução do Projeto	Arquivo POD
5. Plano de Aquisições - Descritivo	Arquivo POD
6. Estrutura do Relatório de Progresso do Projeto	Arquivo POD
7. Lei Estadual, que autoriza a contratação da Operação de Crédito	Arquivo POD
8. Portaria, que cria a unidade de coordenação do Projeto	Arquivo POD
9. Plano	Arquivo POD
10. Carta-Consulta PMAE/BNDES	Arquivo POD

Formatados: Marcadores e numeração

SIGLAS E ABREVIATURAS

BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CCLIP	Linha de Crédito Condicional para Programas de Investimento
CADSINC	Cadastro Nacional Sincronizado
CO	Capital Ordinário
COFIEIX	Comissão de Financiamentos Externos
COGEF	Comissão de Gestão Fazendária do CONFAZ
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
CONTROL	Controladoria Geral do Estado do RN
COTEPE	Comissão Técnica do ICMS do CONFAZ
ECD	Escrituração Contábil Digital
ESFD	Escrituração Fiscal Digital
EFAs	Demonstrações Financeiras Auditadas
ENAT	Encontro Nacional da Administradores Tributários
ENCAT	Encontro Nacional de Coordenadores de Administração Tributária.
ESAF	Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda
FIV	Fundo de Inspeção e Vigilância
ITCD	Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e à Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LRR	Relatório de Revisão do Empréstimo
MR	Marco de Resultado
NF-e	Nota Fiscal Eletrônica
PA	Plano de Aquisições
PAF	Programa de Ajuste Fiscal dos Estados Brasileiros
PCR	Relatório de Encerramento do Projeto
PIB	Produto Interno Bruto
PMAE	Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais
PNAFE	Programa Nacional de apoio à Modernização da Administração Fiscal para os Estados Brasileiros
PNAGE	Programa de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais
POA	Plano Operacional
PPA	Plano Plurianual
PROFISCO	Programa de Gestão e Integração dos Fiscos
RCL	Receita Corrente Líquida
RLR	Receita Líquida Real
ROP-PROFISCO	Regulamento Operacional do PROFISCO

SEAIN/MP	Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital
STN/MF	Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação

Projeto de <.....>
(BR-LXXXX)
RESUMO DO PROJETO

TERMOS E CONDIÇÕES FINANCEIRAS			
Mutuário: Estado <.....>		Prazo de Amortização:	20 anos
Fiador: República Federativa do Brasil		Prazo de Carência:	4 anos
Órgão Executor: Estado do <.....> através de sua Secretaria de <.....>		Prazo de Desembolso:	4 anos
Fonte	Valor em US\$		
BID (CO)	US\$0,000 milhões	Recursos para Inspeção e Supervisão:	0%*
BID (FOE)	0		
Outras / Co-financiamento	0	Taxa de Juros	Ajustável
Local	US\$0,000 milhões	Comissão de Crédito:	0,25% sobre valores não desembolsados*
Total	US\$0,000 milhões	Moeda:	Dólar Americano do Mecanismo Unimonetário do CO
VISÃO GERAL DO PROJETO			
Objetivos e Descrição			
Objetivo: O objetivo geral do Projeto do Estado <.....> é melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal visando a: (i) incrementar a receita própria do Estado; (ii) aumentar a eficiência e a eficácia e melhorar o controle do gasto público; e (iii) prover melhores serviços ao cidadão.			
Descrição: O Projeto está estruturado em 4 (quatro) Componentes e respectivos Subcomponentes:			
1. Gestão Estratégica Integrada: (
2. Administração Tributária e Contencioso Fiscal:			
3. Administração Financeira, Patrimonial e Controle interno:			
4. Gestão de Recursos Estratégicos:			
Cláusulas contratuais especiais: Prévio ao primeiro desembolso dos recursos de financiamento do Projeto, o Mutuário deverá submeter para a verificação do Banco, evidências da entrada em vigência do Regulamento Operacional do Programa (ROP). Ver parágrafo 3.4.			
Exceção às políticas do Banco: Solicita-se que o Mutuário possa utilizar a legislação nacional sobre aquisições e contratações conforme descrito no parágrafo 2.6 e que também possa realizar contratações diretas conforme descrito no parágrafo 2.7			
Projeto qualificado para: Não se aplica SEQ[] PTI[] Setorial [] Geográfico [] N° de beneficiários []			

* A comissão de crédito e a comissão de inspeção e vigilância serão estabelecidas periodicamente pelo Diretório Executivo como parte da sua revisão de encargos financeiros do Banco, conforme as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos financeiros de capital ordinário. Em nenhum caso a comissão de crédito poderá exceder de 0,75%, nem a comissão de inspeção e vigilância exceder em um semestre determinado, o que resulte da aplicação de 1% ao total do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original do desembolso.

I. DESCRIÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO PROJETO

A. Antecedentes, Desafios, Justificativa

1.1 Este Projeto faz parte da Linha de Crédito Condicional (CCLIP), Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (PROFISCO) aprovada pela Diretoria Executiva do Banco por meio da Resolução DE- /08 datada de -----de-- ---de 2008 sob o número /OC-BR. Um dos objetivos do PROFISCO é a complementação das ações implantadas no âmbito do Programa de Modernização dos Estados Brasileiros (PNAFE), financiado pelo Banco, que é considerado um importante marco de apoio ao Programa de Ajuste Fiscal dos Estados Brasileiros (PAF) empreendido pelo Governo Federal.

Formatados: Marcadores e numeração

1.2 Aspectos Sócio-Econômicos: O Estado do

Formatados: Marcadores e numeração

1.3 A renda *per capita* do Estado

1.4 Aspectos Fiscais: No período de, as receitas reais de ICMS

1.1.5 Na parte relativa aos compromissos fiscais assumidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Estado apresentou os seguintes resultados:

Formatados: Marcadores e numeração

Metas Fiscais (Art 4º da LRF) – Avaliação do Cumprimento de Metas (Anexo LDO)				
Especificação	Metas Previstas <ano>	Metas Realizadas <ano>	Variação	
			Valor	%
Receita Total				
Despesa Total				
Resultado Primário				
Resultado Nominal				
Dívida Pública Consolidada				
Dívida Consolidada Líquida				

1.2.1.6 Quanto ao cumprimento das metas acordadas com o Governo Federal no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal (PAF), constata-se que o Estado vem cumprindo seus principais compromissos, conforme segue:

Formatados: Marcadores e numeração

Metas Fiscais - Acordo PAF	<ano>		<ano>	
	Compromissada	Realizada	Compromissada	Realizada
Trajectoria da Dívida / RLR				
Resultado Primário				
Pessoal / RCL				
Receita Própria				
Outras Despesas Correntes				

1.3.1.7 A situação fiscal do Estado é sólida, mostra uma gestão prudente das finanças públicas nos últimos anos e se reflete no cumprimento das metas estabelecidas

pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para contratação de operações de crédito.

1.4.1.8 **Aspectos Institucionais:** Em

1.5.1.9 As competências institucionais da

1.6.1.10 A <.....> dispõe de um quadro de pessoal permanente de

1.7.1.11 Participam ainda do macro-processo tributário nas áreas do contencioso fiscal e da auditoria e controle interno a <.....>

1.12 **Avanços e tarefas pendentes.** Nos últimos anos, a <.....> desenvolveu um amplo processo de fortalecimento institucional, financiado em grande medida com recursos do BID, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE, executado no período de 1997 a 2006, cujos principais resultados observados foram:

Formatados: Marcadores e numeração

1.13 Na área de **Administração Tributária:**

1.14 Na área de **Administração Financeira:**

1.8.1.15 **Desafios para o futuro:** Não obstante os bons resultados já alcançados, ainda existem importantes desafios a serem transpostos para avançar no fortalecimento da gestão fiscal Estado, identificados nas seguintes áreas:

- a. *Gestão Estratégica Integrada:*
- b. *Administração Tributária e Contencioso Fiscal:*
- c. *Administração Financeira, Patrimonial e Controle Interno:*
- d. **Gestão de Recursos Estratégicos:**

B. Objetivo, Componentes e Custos do Projeto

1.16 O objetivo geral deste Projeto é melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal visando a: (i) incrementar a receita própria do Estado; (ii) aumentar a eficiência e a eficácia e melhorar o controle do gasto público; e (iii) prover melhores serviços ao cidadão. O Projeto está estruturado em 04 (quatro) Componentes e respectivos Subcomponentes, conforme segue:

1.9.1.17 **Componente I. Gestão Estratégica Integrada (US\$0,000 milhões):** Este componente visa aperfeiçoar os métodos e instrumentos de apoio à gestão estratégica e gerar informações para o processo decisório, e assim contemplará os seguintes Subcomponentes e respectivos Produtos:

Formatados: Marcadores e numeração

- a. *Aperfeiçoamento organizacional e da gestão estratégica* que financiará (i)

b. *Cooperação interinstitucional nacional e internacional* que financiará

1.101.18 **Componente II - Componente Administração Tributária e Contencioso Fiscal (US\$0,000 milhões)**. Este componente visa melhorar o desempenho da administração tributária e a arrecadação, e assim contemplará os seguintes Subcomponentes e respectivos Produtos:

Formatados: Marcadores e numeração

a. *Melhoria da eficiência e eficácia da administração tributária* que financiará: (i)

b. *Melhoria da eficiência e eficácia da administração do contencioso fiscal* que financiará

Formatados: Marcadores e numeração

1.111.19 **Componente III - Administração Financeira, Patrimonial e Controle interno (US\$0,000 milhões)**. Este componente visa melhorar o desempenho da administração financeira e aumentar o controle do gasto público, e assim contemplará os seguintes Subcomponentes e respectivos Produtos:

Formatados: Marcadores e numeração

a. *Melhoria da eficiência e da eficácia da administração financeira*, que financiará

b. *Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno e correção* que financiará.

Formatados: Marcadores e numeração

1.121.20 **Componente IV - Gestão de Recursos Estratégicos (US\$0,000 milhões)**. Este componente visa melhorar aperfeiçoar os métodos, instrumentos e sistemas de apoio operacional e administrativo que contribuem para o aumento do desempenho institucional e para a interação com a sociedade, e assim contemplará os seguintes Subcomponentes e respectivos Produtos:

a. *Aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade* que financiará: (i)

b. *Modernização da gestão e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação* que financiará: (i)

Formatados: Marcadores e numeração

c. *Aperfeiçoamento da gestão de recursos humanos* que financiará: (i)

1.131.21 Para o desenvolvimento desses Componentes e Subcomponentes, o Mutuário contratará os seguintes serviços e comprará os seguintes bens: (i) **Capacitação** (contratação de cursos, seminários ou outras formas de treinamento e realização de visitas técnicas, nacionais e internacionais); (ii) **Consultoria** (contratação de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, para apoiar ou desenvolver as atividades do Projeto, inclusive sistemas informatizados); (iii) **Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação** (aquisição e instalação de hardware, redes de computação, software básico e sistemas aplicativos); (iv) **Equipamentos, Materiais e Serviços de Apoio Operacional** (aquisição de material permanente, de comunicação e de recursos

Formatados: Marcadores e numeração

instrucionais e contratação de serviços de apoio técnico, administrativo e operacional); e (v) **Instalações Físicas** (reforma e adequação física de unidades operacionais e de atendimento ao cidadão-contribuinte).

1.141.22 Orçamento Global: O custo total do Projeto é estimado em quantia equivalente a US\$0,000 (.....I dólares), dossete milhões de dólares) a débito do Mecanismo Unimonetário dos recursos do Capital Ordinário. Os recursos deum milhão trezentos e cinquenta mil dólares), provirão do Estado do <.....>. A estrutura de financiamento do Projeto é a seguinte (Quadro I.4¹).

Quadro I.4 Orçamento Global do Projeto BR-L1207 – Por fonte (Em US\$ mil)				
CATEGORIAS	BID	Local	TOTAL	%
1- Administração do Projeto				
1.1 Gestão do Projeto				
1.2 Monitoramento e Avaliação				
2- Custos Diretos				
2.1 Gestão Estratégica Integrada				
2.2 Administração Tributária e Contencioso Fiscal				
2.3 Administração Financeira, Patrimonial e Controle Interno				
2.4 Gestão de Recursos Estratégicos				
3- Sem Alocação Específica				
3.1 Imprevistos				
TOTAL				
PERCENTAGEM				

1.151.23 Programação de Desembolso: Os desembolsos serão realizados no prazo de 4 anos contados da data de entrada em vigor do Contrato de Empréstimo, de acordo com a programação de desembolsos abaixo apresentada no Quadro I.5:

Formatados: Marcadores e numeração

Quadro I.5 Programação de desembolso (em US\$ mil)						
FONTE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	TOTAL	%
BID						
LOCAL						
TOTAL						
Percentagem						

Quadro I.5 Programação de desembolso (em US\$ milhões)						
FONTE	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	TOTAL	%
BID	1,330	2,041	1,843	XXXXX	7,000	87%
LOCAL	297	297	608	XXXXX	1,068	13%
TOTAL	1,627	2,339	2,451	XXXXX	8,068	100%
Percentagem	20%	29%	30%	XX%	100%	

¹ Não há previsão orçamentária para gastos com FIV e Comissão de Crédito porque os mesmos serão pagos com recursos próprios do Estado.

1.24 **Análise Financeira:** Diante do porte da operação, a equipe de Projeto optou pela realização de uma simples análise comparativa entre os custos financeiros incrementais e os benefícios relacionados com a implementação de apenas alguns dos produtos do Projeto. Assim, na análise financeira foram considerados: (i) redução dos custos, (ii) aumento real de X% aa na arrecadação própria (ICMS, IPVA e ITCD) pela.....; e (iii) aumento da receitaa. Ainda, a análise utilizou as seguintes referências: (i) horizonte de 10 anos; (ii) Taxa de desconto de 12.5% aa; e (iii) taxa de crescimento de 4.0 aa.²

Formatados: Marcadores e numeração

1.161.25 De acordo com o Quadro I localizado nas Referências Técnicas – Análise Financeira do Projeto, estima-se que no ano de desembolso dos recursos do financiamento para o Projeto (ano), este já apresentará um benefício financeiro líquido acumulado em valor presente de US\$0,000 milhões. Estima-se ainda que seis anos após o término de sua execução (ano) haverá um benefício financeiro líquido acumulado em valor presente de US\$0,000 milhões. Portanto, sob o ponto de vista financeiro o projeto se justifica levando-se em consideração apenas os benefícios estimados oriundos de alguns dos diversos produtos financiados por essa operação.

C. Indicadores-Chave do Marco de Resultados do Projeto

1.171.26 Ao final da execução do Projeto os resultados esperados mais relevantes são:

Formatados: Marcadores e numeração

a. **Objetivo Geral:** (i) Trajetória da Dívida / Receita Líquida Real – RLR (Valor máximo) = XX%; (ii) Resultado Primário (Valor mínimo) = R\$0,00 milhões; (iii) Despesas com Pessoal / Receita Corrente Líquida - RCL (Valor máximo) = XX%; (iv) Receita Própria (Valor mínimo) = R\$0,00 milhões; (v) Outras Despesas Correntes/RCL (Valor máximo) = XX%

a-b. **Componentes I:** (i)

b-c. **Componentes II:** (i)

e-d. **Componentes III:** (i)

d-e. **Componentes IV:** (i)

II. ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO E PRINCIPAIS RISCOS DO PROJETO

D. Financiamento, Aquisições e Condições Contratuais

2.1 **Aquisições:** As aquisições de bens e serviços técnicos e as seleções e contratações de consultorias, que forem custeadas total ou parcialmente com recursos do

² Taxa de crescimento do PIB do Estado do Rio Grande do Norte, projetada na PPA 2008-2011.

financiamento, no âmbito do Projeto, deverão ser realizadas seguindo as “Políticas para a Aquisição de Obras e Bens financiados pelo BID” (GN-2349-7) e as “Políticas para a Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo BID” (GN-2350-7) e em conformidade com o estabelecido no Contrato de Empréstimo.

- 2.2 O Órgão Executor poderá celebrar acordos de cooperação com outros órgãos, entidades e Poderes, cujas atribuições sejam correlatas com o escopo do Projeto, objetivando ações complementares de modernização. Para tanto, serão definidos programas de trabalho contendo atividades compatíveis com os Componentes e Subcomponentes do Projeto, que serão executados, segundo as orientações emanadas da unidade estadual de coordenação do PROFISCO.
- 2.3 **Compartilhamento e Cooperação Técnica:** O Mutuário poderá realizar ações de integração e cooperação nacional e internacional, na área fiscal, em especial, quanto ao compartilhamento de soluções técnicas, intercâmbio de informações, transferência de conhecimentos, formação de redes temáticas e cooperação interinstitucional.
- 2.4 **Contratação Antecipada e Financiamento Retroativo:** O Banco poderá reconhecer até o montante de até US\$0,000 (.....) a débito da contrapartida local referente a gastos incorridos pelo mutuário na preparação do Programa até 18 meses antes da data de aprovação desta operação pela sua Diretoria Executiva, mas com posterioridade ao ingresso desta operação nos seus registros. As aquisições a serem consideradas para este propósito estão indicadas no Plano de Aquisições (PA) e no Plano Operacional (POA) dos 18 primeiros meses do Projeto, em anexo. Para levantamento dos valores preliminares do financiamento retroativo e gastos prévios de contrapartida, foi contratado um consultor especializado em aquisições.
- 2.5 **Revisão do Banco:** O BID revisará os procedimentos de aquisição, documentos, avaliações de propostas, recomendações de adjudicação e o contrato, a fim de assegurar que o processo seja executado conforme procedimentos acordados, tal como estabelecido no Contrato de Empréstimo. Os 03 primeiros processos de aquisição de bens e serviços (que não sejam de consultoria) e os 03 primeiros processos de seleção e contratação de consultoria individuais e os 03 primeiros de pessoa jurídica, financiados, total ou parcialmente, com recursos do BID, deverão ser submetidos à revisão prévia (*ex-ante*), independente de seu valor. Após esta fase será aplicado o método de revisão *ex-post*. Nos processos de Licitações Públicas Internacionais, assim como nas Contratações Diretas, a revisão será na modalidade “*ex-ante*”.
- 2.6 **Legislação Nacional:** O Mutuário poderá utilizar a legislação nacional sobre aquisições e contratações no caso de obras por montantes inferiores a US\$25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares) por contrato e no caso de bens e serviços por montantes inferiores a US\$5.000.000 (cinco milhões de dólares) por contrato sempre que respeitados os requisitos estabelecidos nas disposições da

Seção III das Políticas de Aquisições do Banco e que o Mutuário indique no correspondente Plano de Aquisições (PA) sua opção pela aplicação da legislação nacional.

2.7 **Contratação Direta:** O Mutuário poderá contratar diretamente a Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda da República Federativa do Brasil (ESAF) para a provisão de serviços de capacitação de pessoal da administração pública estadual. O Mutuário também poderá contratar diretamente sua escola de governo ou fazendária para a provisão de serviços de capacitação se o Banco determinar que a respectiva escola tenha capacidade instalada para a prestação dos mencionados serviços. No caso da escola de governo ou fazendária do Mutuário, quando esta tiver personalidade jurídica própria e for parte integrante da administração pública indireta do Mutuário, bem como no caso da ESAF, o Mutuário apresentará ao Banco, antes da transferência de recursos do Financiamento a estas entidades instrumento jurídico apropriado no qual a respectiva Escola se comprometa a: (i) utilizar as Políticas de Aquisições estabelecidas no respectivo Contrato de Empréstimo entre o Estado e o Banco caso adquira bens ou sub-contrate consultores para a provisão dos mencionados serviços e (ii) permitir que o Banco e os auditores do Projeto tenham acesso à documentação que ampara essas aquisições e contratações.

2.8 **Agência especializada:** O Mutuário poderá contratar diretamente, com recursos próprios, os serviços de uma agência especializada para a prestação de apoio técnico exclusivamente nos processos de aquisição de bens e seleção de firmas consultoras ou consultores individuais para execução de atividades relacionadas com a execução do Projeto, ressalvadas as seguintes condições: (i) o Banco deverá aprovar previamente o contrato que será assinado com a agência especializada; (ii) a agência especializada deverá assumir o compromisso de seguir as políticas e procedimentos do Banco sobre aquisições e contratações; e (iii) não será permitida a contratação de consultoria para a realização de atividades da rotina de execução do Projeto.

E. Riscos Ambientais e de Salvaguarda Social

2.8.2.9 Em relação a questões ambientais, o projeto obteve uma classificação “C”, de acordo com os critérios do “*Sustainable Finance Toolkit*” do Banco, que é consistente com a avaliação da equipe de projeto por se tratar de operação de modernização institucional de uma secretaria de fazenda, finanças ou tributação. Conseqüentemente, não se considera necessária a preparação de uma estratégia ambiental para o projeto. Em relação à análise de risco, a mesma foi aplicada por equipe especializada da representação do BID no Brasil, resultando em classificação de <risco baixo a moderado e ausência de recomendações adicionais> (ver referência técnica).

Formatados: Marcadores e numeração

F. Risco Fiduciário

2.92.10 Os principais riscos são: (i) insuficiente experiência do executor na utilização das políticas de aquisição do Banco. Para mitigar esse risco as equipes técnicas do Mutuário já vêm sendo capacitada pelos especialistas do Banco nessas políticas; e (ii) a possibilidade de mudanças na equipe do órgão executor ou nas prioridades do Projeto como resultado de mudanças na administração do Estado – as próximas eleições estaduais serão em 2010. Para mitigar esse risco, a equipe da unidade de coordenação foi conformada <integralmente> com funcionários do Mutuário.

2.102.11 Elegibilidade do Projeto: no caso do Estado do <.....> as ações de integração nacional (Cadastro Nacional Sincronizado - CadSinc e Sistema Público de Escrituração Digital –SPED, com seus respectivos projetos de Nota Fiscal Eletrônica – NFe, Escrituração Contábil Digital – ECD e Escrituração Fiscal Digital - EFD) estão sendo desenvolvidos <com recursos próprios e serão apoiados por projeto específico no âmbito do PMAE/BNDES.>

III. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO

G. Resumo do Arranjo Institucional para Execução

3.1 O Mutuário desta operação será o Estado do <.....> e o Fiador das obrigações financeiras do Empréstimo será a República Federativa do Brasil. O Órgão Executor do Projeto será a Secretaria de <.....>, onde foi constituída, no âmbito da <.....>, a unidade de coordenação do Projeto.....

3.2 A estrutura básica está integrada por servidores do quadro permanente do Estado do <.....> e compõe-se de: (a) Coordenador Geral; (b) Coordenador Técnico; (c) Coordenador Administrativo-Financeiro; (d) Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação. Além dessa estrutura básica são responsáveis pelos Componentes os Gerentes das áreas nas quais será executado o Projeto. A idéia central é a de evitar a criação de estruturas paralelas à estrutura formal do Órgão Executor, comprometendo os diversos gerentes e suas equipes técnicas com a formulação e implantação das soluções ao longo de toda a execução.

3.3 Caberá a UCP: (i) apresentar as solicitações de desembolso ao Banco devidamente apoiadas pela documentação pertinente; (ii) supervisionar os processos de licitação e aquisição de bens, de licitação e contratação de obras e de seleção e contratação de serviços do Projeto de acordo com o correspondente Plano de Aquisições (PA) e com as políticas do Banco sobre a matéria; (iii) manter o sistema contábil financeiro do Projeto de forma apropriada, de acordo com as normas do Banco sobre a matéria; (iv) apresentar informes e relatórios sobre a execução do Projeto; (v) apresentar Planos Operacionais (POA) e atualizar os Planos de Aquisições (PA); (vi) guardar as respectivas faturas, contratos e ordens de pagamento e apresentá-las ao Banco e aos auditores do Projeto quando solicitados; e (vii) assegurar-se de que as obras contratadas e os

Formatados: Marcadores e numeração

bens adquiridos com recursos do Projeto estão sendo mantidos de acordo com normas técnicas de aplicação geral.

- 3.4 **Regulamento operacional.** O Projeto se regerá por um Regulamento Operacional previamente aprovado pelo Banco como parte integrante do CCLIP-PROFISCO. O Regulamento Operacional inclui os critérios de elegibilidade do Mutuário, do Projeto e dos produtos financiáveis.

H. Resumo dos Arranjos para Monitorar Resultados

- 3-33.5 O monitoramento do Projeto será baseado na programação de atividades e no detalhamento físico e financeiro dos **Produtos** constantes do **POA** e nas descrições de aquisições e contratações constantes do **PA**.

Formatados: Marcadores e numeração

- 3.6 A avaliação do Projeto será baseada nas metas, na linha de base e nos respectivos indicadores anuais de Produtos e Resultados integrantes do Marco de Resultados do Projeto, que define dois níveis de indicadores relacionados a metas anuais e respectiva linha de base: (i) Nível 1 - Execução do Produto. Neste nível o **Marco de Resultados obrigatoriamente** apresenta a definição de uma linha de base, uma meta e respectivos desdobramentos anuais, relacionados com um **Produto** que está associado a um Subcomponente e respectivo Componente. Os Produtos serão avaliados de acordo com a periodicidade descrita no Quadro de Indicadores; e (ii) Nível 2 - Alcance de Resultados. Neste nível o **Marco de Resultados obrigatoriamente** apresenta a definição de uma linha de base, uma meta e respectivos desdobramentos anuais, relacionados com um **Resultado** que está associado a um Subcomponente e respectivo Componente.

- 3-43.7 O Mutuário apresentará ao Banco os relatórios semestrais de progresso e enviará cópia dos mesmos à Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. Os referidos relatórios incluirão informação sobre o estágio corrente de implantação das ações de integração nacional mencionadas no parágrafo 2.11.

Formatados: Marcadores e numeração

- 3.8 No planejamento, monitoramento e avaliação do Projeto serão utilizados os seguintes instrumentos:

- 3-63.9 **Plano Operacional dos primeiros 18 meses (POA):** O mutuário apresentou e o Banco validou, uma minuta do Plano Operacional para os primeiros dezoito meses de execução do Projeto.

Formatados: Marcadores e numeração

- 3-73.10 **Plano de Aquisições dos primeiros 18 meses (PA):** O mutuário apresentou e o Banco validou, uma minuta do Plano de Aquisições para os primeiros dezoito meses de execução do Projeto.

- 3-93.11 **Demonstrações Financeiras Auditadas (EFAs):** As demonstrações financeiras do Programa serão auditadas anualmente por uma empresa independente de auditores aceita pelo Banco ou pelo Tribunal de Contas caso este venha ser credenciado pelo Banco.

- 3.12 **Relatórios Semestrais de Progresso:** Este relatório tem por finalidade apresentar ao BID os resultados alcançados na execução do POA e do PA, relativos ao acompanhamento dos processos de execução e de solicitação e liberação de desembolsos (ver referência técnica).